CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
## PROJETO DE LEI Nº 62/2025

**AUTOR DO PROJETO**: Roberta Caires

**EMENTA**: "Institui o Dia Municipal do Educador Social no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências".

**RELATOR:** Daniel Alves

## PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria da vereadora Roberta Caires que visa instituir o Dia Municipal do Educador Social no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 62/2025.**

Sala das Comissões, 31 março de 2025.

Daniel Alves
Relator

Paulo Magalhães Jr.

Roberta Caires

Alexandre Aleluia

David Rios

Kel Torres

Maria Rodrigues